



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 200/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de banheiros públicos, masculino e feminino, na Praça Prefeito Almiro José de Paula, localizada no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária devido ao grande número de pessoas que frequentam a praça, especialmente nos finais de semana, tornando os banheiros essenciais para garantir conforto, higiene e melhor estrutura ao espaço público.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 06 de outubro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953